

IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AM

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 02005.000684/2026-72

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a estrutura material necessária ao funcionamento e à atuação das 08 (oito) brigadas do PREVFOGO atualmente existentes no Estado do Amazonas, bem como das estruturas da SUPES/IBAMA-AM, mediante a disponibilização de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos indispensáveis às atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.

As atividades desenvolvidas pelas brigadas, especialmente em operações realizadas em áreas remotas e por períodos prolongados, exigem adequada estruturação das bases e acampamentos, abrangendo condições mínimas para alojamento, alimentação, armazenamento de materiais, manutenção de equipamentos e execução das atividades operacionais de campo.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilidade contínua de utensílios, materiais de consumo, ferramentas agrícolas, insumos para maquinários e equipamentos permanentes.

A necessidade também decorre da recomposição e ampliação da estrutura material das brigadas, diante das carências atualmente identificadas e da perspectiva de expansão das ações do PREVFOGO no Estado, inclusive com a possibilidade de implantação de novas brigadas a partir de 2027. A contratação deverá, ainda, possibilitar o atendimento de demandas das demais estruturas do IBAMA/AM envolvidas nas ações de proteção ambiental, conforme a necessidade administrativa.

Ressalta-se que a dinâmica das atividades do PREVFOGO é marcada pela sazonalidade e pela imprevisibilidade dos incêndios florestais, com variações relacionadas à quantidade e duração das operações, ao número de brigadistas mobilizados, aos deslocamentos e às condições dos locais de atuação. Os materiais empregados em campo estão sujeitos a condições severas de utilização, tais como exposição à umidade, calor, poeira, abrasão, transporte frequente e uso intensivo, demandando reposição e manutenção periódicas.

Dessa forma, a contratação busca garantir a disponibilidade dos materiais, insumos e equipamentos necessários à continuidade das atividades operacionais, reduzindo o risco de desabastecimento e de indisponibilidade de itens essenciais ao funcionamento das bases e à execução das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada em razão da natureza variável da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observadas a disponibilidade orçamentária e as condições operacionais das brigadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PREVFOGO-AM	GLEIBSON RUI BOM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos destinados à estruturação, manutenção e funcionamento das brigadas do PREVFOGO e das demais estruturas de apoio do IBAMA no Estado do Amazonas, observadas as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e respectivos anexos.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, não sendo admitidos materiais usados, reconicionados, remanufaturados ou que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso ou características incompatíveis com o objeto.

3.1. Requisitos relativos aos materiais de consumo, utensílios, ferramentas e insumos

Os materiais de consumo, utensílios, ferramentas agrícolas, ferramentas de manutenção, recipientes, materiais destinados aos acampamentos e demais itens de natureza não permanente deverão:

- a) apresentar qualidade e resistência compatíveis com as condições de utilização previstas, considerando o uso frequente em atividades de campo, transporte, armazenamento e exposição a calor, umidade, poeira e intempéries;
- b) atender integralmente às especificações de cada item quanto a tipo, material de fabricação, dimensões, capacidade, resistência, composição, unidade de fornecimento e demais características previstas no Termo de Referência;
- c) ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com a natureza de cada produto, contendo, quando aplicável, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e demais informações exigidas pela legislação;
- d) possuir prazo de validade adequado ao momento da entrega, quando aplicável, de modo a assegurar período suficiente para sua utilização pela Administração;
- e) no caso de ferramentas, acessórios e itens destinados às atividades de campo, apresentar resistência e características compatíveis com utilização operacional, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior que possam comprometer a segurança dos usuários ou a execução das atividades;
- f) no caso de correntes, limas, lubrificantes e demais insumos destinados a motosserras, máquinas e equipamentos, ser compatíveis com os equipamentos aos quais se destinam e atender às especificações técnicas indicadas pela Administração;
- g) ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, quando constatados defeitos, vícios, danos decorrentes de acondicionamento inadequado ou desconformidade com as especificações contratadas, conforme regras estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

3.2. Requisitos relativos aos materiais permanentes e equipamentos

Os equipamentos e materiais permanentes, incluindo, entre outros, sopradores, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, máquinas de lavar, freezers, micro-ondas, fogões e demais equipamentos destinados à estruturação das bases e acampamentos, deverão:

- a) ser novos, de primeiro uso, sem qualquer sinal de utilização anterior, e fornecidos com todos os componentes, acessórios, cabos, manuais e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento;
- b) possuir qualidade, desempenho, capacidade e características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- c) ser adequados às condições de utilização nas unidades e bases atendidas, considerando as particularidades climáticas e operacionais do Estado do Amazonas;
- d) ser acompanhados, quando aplicável, de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de documentação técnica necessária à correta utilização do equipamento;
- e) possuir garantia do fabricante e/ou da contratada, observando-se, no mínimo, o prazo estabelecido no Termo de Referência e, na ausência de prazo específico, o prazo legal aplicável, sem prejuízo de eventual garantia contratual superior oferecida pelo fabricante;
- f) durante o período de garantia, apresentar assistência e suporte necessários à correção de defeitos de fabricação ou de funcionamento, sem transferência de custos indevidos à Administração;
- g) ser substituídos ou reparados, conforme o caso, quando apresentarem defeitos ou falhas não decorrentes de uso inadequado pela Administração, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência e o prazo de troca previsto em legislação e CDC;
- h) no caso de equipamentos elétricos, apresentar tensão elétrica compatível com a infraestrutura disponibilizada pela Administração, conforme especificação do respectivo item, evitando a necessidade de adaptações ou modificações posteriores;
- i) atender, quando aplicável, aos requisitos de segurança, eficiência energética, certificação, registro ou conformidade exigidos pela legislação e pelos órgãos competentes para a respectiva categoria de produto.

3.3. Condições de entrega e logística

A entrega dos materiais e equipamentos deverá ocorrer na sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas, em Manaus/AM, em endereço e horário a serem indicados no Termo de Referência ou na respectiva solicitação de fornecimento.

A contratada deverá assumir integralmente os custos e responsabilidades relacionados à embalagem, acondicionamento, carregamento, transporte, seguro, descarga e entrega dos produtos, inclusive os custos de frete e demais despesas logísticas necessárias para o transporte dos materiais até Manaus /AM, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional além daquele previsto na contratação.

Considerando que parte dos materiais será destinada posteriormente às brigadas e estruturas localizadas em diferentes localidades do Estado, a entrega inicial na sede da Superintendência deverá ocorrer de forma organizada, permitindo a conferência, o armazenamento e a posterior distribuição dos materiais pela Administração.

Os produtos deverão ser acondicionados de forma a evitar danos durante o transporte, especialmente em razão das distâncias envolvidas e das condições logísticas características da região amazônica.

No ato da entrega, os materiais poderão ser submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, podendo ser recusados, total ou parcialmente, aqueles que estejam em desacordo com as especificações, apresentem avarias, defeitos, embalagem violada ou qualquer outra irregularidade.

A aceitação do material não afastará a responsabilidade da contratada pela existência de vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, observados os prazos legais e de garantia aplicáveis.

3.4. Requisitos relacionados à sustentabilidade e à segurança

Sempre que aplicável, deverão ser priorizados produtos que apresentem características de maior durabilidade, eficiência energética, possibilidade de manutenção e menor geração de resíduos, sem prejuízo da observância das especificações técnicas e da competitividade do certame.

As embalagens deverão ser adequadas ao transporte e à proteção dos produtos, evitando desperdícios e danos, e deverão ser observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis ao descarte ou manuseio de materiais e insumos.

Os produtos que possuam requisitos específicos de segurança, certificação, registro, rotulagem ou comercialização deverão atender integralmente à legislação pertinente e às normas técnicas aplicáveis à respectiva categoria.

3.5. Obrigações relacionadas à execução do fornecimento

A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório e cumprir integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Deverá, ainda, responsabilizar-se por todos os encargos, tributos, fretes, seguros, transporte, mão de obra, embalagem, descarga e demais custos necessários ao fornecimento dos materiais e equipamentos, não podendo alegar posteriormente custos adicionais decorrentes da distância, localização ou condições logísticas para entrega em Manaus/AM.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, conforme a necessidade das brigadas, das estruturas de apoio e a disponibilidade orçamentária, observado o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência.

Por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados constituem estimativas máximas, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo os fornecimentos realizados conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando a natureza diversificada dos itens pretendidos, que abrangem materiais de consumo, utensílios, ferramentas, insumos para maquinários e equipamentos permanentes destinados à estruturação e funcionamento das brigadas do PREVFOGO e das demais estruturas de apoio do IBAMA no Estado do Amazonas.

Foram consideradas, em especial, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição dos materiais e equipamentos mediante licitação: consiste na aquisição dos itens necessários, conforme especificações e quantitativos previamente definidos, permitindo à Administração selecionar fornecedores com base em critérios objetivos de qualidade, preço e condições de fornecimento. Essa alternativa mostra-se compatível com a natureza dos objetos pretendidos, uma vez que os materiais e equipamentos possuem características usualmente disponíveis no mercado e podem ser especificados de forma objetiva.

b) Aquisição por Sistema de Registro de Preços – SRP: consiste no registro dos preços e condições de fornecimento para futuras e eventuais aquisições, possibilitando que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades das brigadas e demais estruturas do IBAMA. Essa alternativa apresenta maior aderência à demanda, considerando a sazonalidade das ações do PREVFOGO, a imprevisibilidade das operações de campo, a inexistência de histórico consolidado de consumo e a possibilidade de ampliação da quantidade de brigadas no Estado.

c) Aquisição direta de materiais de forma individualizada, conforme o surgimento de cada necessidade: embora possibilite maior adequação temporal entre a demanda e a aquisição, essa alternativa implicaria a realização de procedimentos de contratação sucessivos para atender necessidades previsíveis, reduzindo a eficiência administrativa, dificultando o planejamento e podendo resultar em preços menos vantajosos em razão da fragmentação das aquisições.

d) Locação ou contratação de equipamentos em substituição à aquisição dos bens permanentes: foi considerada a possibilidade de locação de equipamentos destinados à estruturação das bases e acampamentos, tais como sopradores, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, freezers, máquinas de lavar, micro-ondas, fogões e outros equipamentos. Entretanto, a alternativa mostrou-se menos adequada às características da demanda, considerando que esses equipamentos serão submetidos a uso frequente e, em determinados casos, contínuo, em condições operacionais adversas e em localidades remotas, sujeitas a calor, umidade, poeira, transporte e movimentação constantes.

Nesse contexto, a locação implicaria maior complexidade logística e administrativa, especialmente para o acompanhamento da localização, utilização, manutenção preventiva e corretiva, substituição e eventual recolhimento dos equipamentos, além da necessidade de fiscalização contratual mais presente e rigorosa, de modo a assegurar a adequada conservação e disponibilidade dos bens durante toda a execução contratual. As condições de utilização também podem ocasionar desgaste mais intenso e redução da vida útil operacional dos equipamentos, aumentando a frequência de manutenções e substituições e, conseqüentemente, a complexidade do gerenciamento de um eventual contrato de locação.

e) Doações, cessões ou outras formas de obtenção dos materiais: embora possam representar alternativas pontuais para obtenção de determinados bens, não se mostram suficientes ou previsíveis para atender à totalidade da demanda, especialmente em razão da diversidade e quantidade dos materiais necessários e da necessidade de disponibilidade dos itens no momento adequado às operações.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição dos materiais, insumos, ferramentas e equipamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada às necessidades da Administração.

A opção pelo SRP permite compatibilizar a contratação com a característica variável da demanda do PREVFOGO, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados. A solução também reduz o risco de formação de estoques desnecessários, possibilita melhor planejamento das aquisições e permite o atendimento tempestivo das necessidades decorrentes das operações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

A solução adotada também considera as particularidades logísticas do Estado do Amazonas. A concentração das entregas na sede da Superintendência, em Manaus/AM, permite à Administração organizar o recebimento, conferência, armazenamento e posterior distribuição dos materiais às brigadas e demais estruturas atendidas, enquanto a contratação de fornecedores por meio de procedimento competitivo possibilita incorporar aos preços ofertados os custos logísticos necessários ao fornecimento.

Quanto à forma de contratação, verificou-se que os itens pretendidos são bens comuns, passíveis de especificação objetiva por meio de características usuais de mercado, não sendo identificada necessidade de solução tecnológica diferenciada, desenvolvimento específico ou contratação de serviços associados que justifique alternativa diversa da aquisição.

O levantamento realizado, portanto, demonstra que a solução escolhida atende de forma adequada ao interesse público, conciliando disponibilidade dos materiais, flexibilidade de fornecimento, economicidade, planejamento das aquisições, competitividade e capacidade de resposta às necessidades operacionais das brigadas do PREVFOGO e das demais estruturas do IBAMA/AM.

Registra-se, por fim, que a análise de mercado para fins deste item não se confunde com a pesquisa de preços realizada para definição do valor estimado da contratação, estando esta última formalizada em documento próprio, conforme metodologia estabelecida na IN SEGES/ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos destinados à estruturação, manutenção e funcionamento das 08 (oito) brigadas do PREVFOGO atualmente existentes no Estado do Amazonas, bem como ao atendimento das demais estruturas de apoio do IBAMA/AM envolvidas nas ações de proteção ambiental.

A contratação contempla, de forma integrada, utensílios e materiais destinados aos acampamentos e bases, ferramentas e insumos para atividades agrícolas e operacionais, materiais e insumos para manutenção e funcionamento de máquinas e equipamentos, além de bens permanentes, tais como sopradores, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, freezers, máquinas de lavar, micro-ondas, fogões e outros equipamentos necessários à estruturação das equipes.

A solução prevê o fornecimento dos itens conforme as especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, devendo os materiais ser novos, de primeiro uso, adequados às condições de utilização previstas e compatíveis com a finalidade a que se destinam. Os equipamentos permanentes deverão ser fornecidos com seus acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento, acompanhados da documentação e dos manuais pertinentes e submetidos às condições de garantia estabelecidas na contratação.

Considerando a natureza variável das atividades do PREVFOGO, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, mediante solicitações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática permitirá adequar as aquisições à sazonalidade das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, às demandas das brigadas, à necessidade de reposição de materiais e à eventual ampliação da estrutura operacional no Estado, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados.

A solução contempla a entrega dos materiais e equipamentos na sede da Superintendência do IBAMA no Amazonas, em Manaus/AM, cabendo à contratada assumir os custos e responsabilidades relacionados ao acondicionamento, embalagem, transporte, seguro, frete, descarga e demais despesas necessárias à entrega. Após o recebimento e a conferência pela Administração, os materiais poderão ser distribuídos às brigadas e demais estruturas atendidas, conforme as necessidades operacionais identificadas.

Para os bens permanentes, a solução deverá assegurar condições adequadas de garantia, manutenção e substituição de equipamentos que apresentem defeitos ou desconformidades, observados os prazos e procedimentos definidos no Termo de Referência e as garantias legais e contratuais aplicáveis.

A solução adotada também considera as particularidades da execução das atividades no Estado do Amazonas, especialmente as condições climáticas, as distâncias, a dispersão das áreas de atuação, as dificuldades de acesso e o uso intenso dos materiais e equipamentos em ambientes de campo, razão pela qual os produtos deverão apresentar qualidade, resistência e características compatíveis com as condições de emprego.

Dessa forma, a solução proposta permite à Administração estruturar e manter as bases e acampamentos, assegurar a disponibilidade de ferramentas e insumos para as atividades operacionais, garantir o suporte às equipes em campo e proporcionar melhores condições para a execução das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, conciliando flexibilidade de fornecimento, eficiência administrativa, adequação logística e utilização racional dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram estabelecidos com fundamento na Justificativa nº 1/2026-Elic-AM/Nufin-AM/Diafi-AM/Supes-AM e complementados pela Nota Informativa nº 28616049/2026-Elic-AM/Nufin-AM/Diafi-AM/Supes-AM, que integram a instrução processual e apresentam os critérios utilizados para o dimensionamento da demanda.

Para a definição das quantidades, foram consideradas as necessidades atualmente identificadas para o atendimento das 08 (oito) brigadas do PREVFOGO em funcionamento no Estado do Amazonas, bem como das estruturas de apoio da SUPES-AM envolvidas nas ações de proteção ambiental, contemplando materiais necessários à estruturação e manutenção das bases e acampamentos, às atividades de campo, à alimentação, ao alojamento, ao armazenamento, à manutenção de equipamentos e ao suporte das equipes.

O dimensionamento também considerou a perspectiva de ampliação das atividades do PREVFOGO no Estado, inclusive com a possibilidade de implantação de novas brigadas a partir de 2027, de modo que a contratação possa acompanhar eventual expansão da estrutura operacional durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que não existe histórico consolidado de consumo que permita estabelecer, com precisão, a demanda efetivamente realizada em exercícios anteriores. Dessa forma, os quantitativos foram estimados a partir da estrutura atualmente existente, das necessidades de recomposição e aparelhamento das brigadas, da natureza e frequência de utilização dos materiais, das condições de emprego em campo e da previsão de expansão das atividades.

Para os materiais de consumo, foram consideradas as características específicas das operações do PREVFOGO, nas quais ferramentas, utensílios, recipientes e demais materiais estão sujeitos a uso frequente e intenso, transporte constante e exposição a condições adversas, como calor, umidade, poeira, intempéries e abrasão. Também foram considerados os materiais de reposição e os insumos diretamente relacionados à manutenção e ao funcionamento de máquinas e equipamentos utilizados nas operações, especialmente correntes, limas e lubrificantes.

Nesse contexto, os quantitativos foram estabelecidos com margem operacional compatível com a natureza da atividade, destinada a absorver variações de demanda, desgaste prematuro, perdas, avarias e necessidade de reposição, reduzindo o risco de desabastecimento de materiais essenciais durante as operações.

Para os bens permanentes e equipamentos, o dimensionamento foi realizado de acordo com a necessidade de estruturação e aparelhamento das bases e locais de apoio, considerando a quantidade de brigadas atualmente existentes, a necessidade de disponibilização dos equipamentos nas estruturas operacionais e a possibilidade de expansão da atuação do PREVFOGO.

A definição dos quantitativos considerou, ainda, o período de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive eventual prorrogação, conforme as condições legalmente admitidas, buscando evitar tanto o subdimensionamento da demanda quanto a formação de estoques desnecessários.

Assim, os quantitativos estabelecidos representam estimativas máximas de contratação, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. A efetiva aquisição será realizada de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades, a situação operacional das brigadas e demais estruturas atendidas e a disponibilidade orçamentária.

A relação detalhada dos itens, respectivas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos encontra-se consolidada no Termo de Referência e na planilha de dimensionamento da contratação, que integram a presente instrução.

Dessa forma, considera-se que os quantitativos propostos são compatíveis com a necessidade identificada, tendo sido dimensionados a partir da estrutura atual das 08 (oito) brigadas, das necessidades de recomposição e aparelhamento, da intensidade e das condições de utilização dos materiais, da ausência de histórico preciso de consumo, da possibilidade de expansão das atividades e do período de vigência da Ata, permanecendo a aquisição efetiva condicionada à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária.

RELAÇÃO DOS ITENS – DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA O TR
GRUPO 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	CAT	MAT	QUANTIDADE
01	Panela Caçarola: Panela tipo caçarola, com tampa, nº 40, confeccionada em alumínio batido/fundido de espessura reforçada, resistente ao uso frequente, com acabamento polido e capacidade mínima de 18 litros.	CONSUMO	339866		20
02	Panela Caldeirão/Caçarola: Caldeirão/caçarola, com tampa, confeccionado em alumínio resistente, com capacidade mínima de 8 litros.	CONSUMO	334668		24
03	Panela Caldeirão/Caçarola: Caldeirão/caçarola, com tampa, confeccionado em alumínio resistente, com diâmetro de 28 cm, altura mínima de 14 cm e capacidade mínima de 10 litros.	CONSUMO	315516		24
04	Panela Caldeirão/Caçarola: Caldeirão/caçarola confeccionado em alumínio resistente, com diâmetro de aproximadamente 30 cm, altura mínima de 15 cm e capacidade mínima de 12 litros.	CONSUMO	222451		24
05	Canecão de alumínio: Canecão confeccionado em alumínio resistente, com capacidade de 3 litros, equipado com cabo em baquelite ou madeira para proteção contra o calor.	CONSUMO	622945		30
06	Canecão de alumínio: Canecão confeccionado em alumínio resistente, com capacidade de 5 litros.	CONSUMO	343650		30
07	Panela de pressão de alumínio: Panela de pressão confeccionada em alumínio polido, resistente ao uso frequente, com capacidade de 4,5 litros, equipada com tampa própria, sistema de fechamento e dispositivos de segurança, com cabo em baquelite.	CONSUMO	241802		30
08	Panela de pressão de alumínio: Panela de pressão confeccionada em alumínio polido, com capacidade de 10 litros, sistema de fechamento externo, cabos resistentes em baquelite e válvulas de segurança. Deverá acompanhar tampa própria e compatível.	CONSUMO	421715		30
09	Prato fundo de aço inox: Prato fundo para refeição, confeccionado em aço inoxidável resistente, adequado ao uso frequente, formato redondo, com diâmetro aproximado de 22 cm.	CONSUMO	631652		400
10	Colher de mesa em aço inox: Colher de mesa confeccionada em aço inoxidável, modelo monobloco, resistente à corrosão e ao uso frequente, adequada para uso em refeições coletivas.	CONSUMO	633910		400
11	Garfo de mesa em aço inox: Garfo de mesa confeccionado em aço inoxidável, modelo monobloco, resistente à corrosão e ao uso frequente, adequado para uso em refeições coletivas.	CONSUMO	437872		400
12	Faca de mesa em aço inox: Faca de mesa confeccionada em aço inoxidável, modelo monobloco, resistente à corrosão e ao uso frequente, adequada para uso em refeições coletivas.	CONSUMO	240329		400
13	Caneca de alumínio polido: Caneca confeccionada em alumínio polido resistente e durável, própria para uso prolongado e frequente, com capacidade de 300 ml, aproximadamente 7,5 cm de altura e 9 cm de diâmetro. .	CONSUMO	483977		200
14	Panela/frigideira de ferro fundido: Panela/frigideira confeccionada em ferro fundido, resistente ao uso frequente, com tampa de alumínio, capacidade mínima de 13 litros e diâmetro de 60 cm. Cabo confeccionado em ferro.	CONSUMO	465041		24
15	Escorredor de pratos em aço inox: Escorredor confeccionado em aço inoxidável resistente, com capacidade para aproximadamente 20 pratos, contendo porta-talheres.	CONSUMO	398237		30
16	Escorredor industrial: Escorredor industrial para arroz, macarrão e similares, nº 40 com capacidade mínimo de 11 litros, confeccionado em material resistente para uso frequente.	CONSUMO	398237		30
17	Concha para molho: Concha para molho, confeccionada em material resistente e adequada ao uso culinário frequente, com comprimento mínimo de 15 cm.	CONSUMO	464873		40
18	Colher grande de inox: Colher grande confeccionada em aço inoxidável resistente, adequada ao uso culinário frequente, com comprimento aproximado de 30-35 cm.	CONSUMO	240322		40
19	Garfo grande de inox: Garfo grande confeccionado em aço inoxidável resistente, adequado ao uso culinário frequente, com dimensões aproximadas de 30-35 cm.	CONSUMO	378239		40
20	Pegador para massa: Pegador para massa: Pegador para massas confeccionado em aço inoxidável resistente, adequado ao uso culinário frequente, com comprimento mínimo de 28 cm.	CONSUMO	464896		40
21	Espumadeira de inox: Espumadeira confeccionada em aço inoxidável resistente, com comprimento mínimo de 32 cm, adequada ao uso culinário frequente	CONSUMO	640751		40
22	Faca tipo açougueiro: Faca tipo açougueiro, com lâmina em aço inoxidável resistente e cabo em polipropileno, adequada ao uso frequente. 12 Polegadas, com mínimo de 38 cm.	CONSUMO	639217		24
23	Tábua de corte em polietileno: Tábua para corte confeccionada em polietileno resistente, na cor branca, adequada à manipulação de alimentos e ao uso frequente, com comprimento mínimo de 50 cm.	CONSUMO	299061		24
24	Caixa térmica termo box: Caixa térmica tipo termo box, com capacidade de 75 litros, resistente e adequada ao transporte e armazenamento de alimentos, acompanhada de 4 cubas GN 1/2 e 4 tampas compatíveis. Dimensões externas aproximadas de 695 × 800 × 360 mm.	CONSUMO	429430		10
25	Garrafa térmica inox tipo botijão: Garrafa térmica tipo botijão, confeccionada em aço inoxidável resistente, com capacidade de 6 litros, adequada ao armazenamento e conservação de líquidos quentes ou frios.	CONSUMO	630193		50
26	Lixeira: Lixeira com capacidade de 100 litros, confeccionada em material resistente, adequada ao uso frequente. Dimensões aproximadas de 425 × 595 × 925 mm e peso aproximado de 7,8 kg.	CONSUMO	610861		30
27	Pano de prato: Pano de prato estampado, confeccionado em 100% algodão, resistente ao uso frequente, com acabamento em costura e dimensões aproximadas de 75 × 45 cm.	CONSUMO	433338		200
28	Pano de chão: Pano de chão grande, confeccionado em 100% algodão, alvejado, com ensacamento duplo, resistente ao uso frequente e dimensões aproximadas de 65 × 45 cm.	CONSUMO	413363		200

29	Vassoura com cabo Piaçava: Vassoura para limpeza geral, confeccionada em material resistente, acompanhada de cabo de aproximadamente 120 cm, adequada ao uso frequente. .	CONSUMO	476381	50
30	Rodo com cabo: Rodo para limpeza, confeccionado em material resistente, adequado ao uso frequente, mínimo 120 cm com dimensões aproximadas de 55 × 9,5 × 3,5 cm e peso aproximado de 380 g.	CONSUMO	328294	50
31	Lixeira de aço inox: Lixeira confeccionada em aço inoxidável resistente, com capacidade de 10 litros, equipada com pedal antiderrapante, balde interno removível e alça para transporte.	CONSUMO	364224	50
32	Garrafão térmico: Garrafão térmico com capacidade de 5 litros, confeccionado em material resistente e adequado ao uso frequente. Dimensões mínimas aproximadas de 18,6 × 18,6 × 29,8 cm.	CONSUMO	364644	50
33	Botijão térmico: Botijão térmico com capacidade mínima de 12 litros, confeccionado em material resistente, adequado ao uso frequente, com dimensões mínimas aproximadas de 27 × 43 × 27 cm.	CONSUMO	233169	50
34	Balde plástico: Balde confeccionado em plástico resistente, com capacidade de 12 litros, equipado com alça de ferro.	CONSUMO	286790	50
35	Caixa organizadora transparente: Caixa organizadora confeccionada em material plástico resistente, transparente, com capacidade de 95 litros, equipada com tampa e travas, dimensões aproximadas de 67 × 47 × 40 cm.	CONSUMO	455069	30
36	Mesa dobrável tipo maleta: Mesa dobrável tipo maleta, portátil, com alça para transporte, estrutura em aço e tampo em material resistente. Dimensões aproximadas de 180 × 74 × 74,5 cm, capacidade de suporte de até 150 kg.	CONSUMO	635079	20
37	Cadeira plástica empilhável: Cadeira empilhável confeccionada em polipropileno reforçado, resistente ao uso frequente, com capacidade de suporte de até 154 kg e dimensões aproximadas de 39,5 × 39 × 90 cm.	CONSUMO	287945	200
38	Expositor metálico: Expositor confeccionado em metal resistente, com estrutura reforçada e 4 caixas plásticas em polietileno de alta densidade. Dimensões mínimas do expositor: 630 × 330 × 1.500 mm.	CONSUMO	603713	30
39	Bacia de alumínio: Bacia confeccionada em alumínio resistente, com aproximadamente 30 cm de diâmetro e capacidade mínima aproximada de 2-3 litros, adequada ao uso frequente.	CONSUMO	640413	50
40	Bacia de alumínio: Bacia confeccionada em alumínio resistente, com aproximadamente 40 cm de diâmetro e capacidade mínima de 6 litros, adequada ao uso frequente.	CONSUMO	236286	50
41	Bacia de alumínio: Bacia confeccionada em alumínio resistente, com aproximadamente 50 cm de diâmetro e capacidade mínima de 12 litros, adequada ao uso frequente.	CONSUMO	236285	50
42	Caixa organizadora com tampa: Caixa organizadora empilhável, confeccionada em material plástico resistente, na cor branca, com capacidade mínima de 12 litros, livre de Bisfenol-A (BPA), acompanhada de tampa compatível.	CONSUMO	637532	100
43	Estopa costurada: Estopa costurada para limpeza e polimento, confeccionada em 100% algodão, resistente e fornecida em pacotes de 5 kg.	CONSUMO	227345	50
44	Bombona/galão: Bombona/galão confeccionado em material plástico resistente, com capacidade mínima de 50 litros, tampa removível e alças para transporte.	CONSUMO	465988	70
45	Colchão solteiro D33: Colchão de espuma com densidade D33, tamanho solteiro, dimensões aproximadas de 0,88 × 1,88 × 0,12 m, com capa impermeável, acabamento liso, cor azul e fechamento por zíper.	CONSUMO	459468	70

GRUPO 02 - INSUMOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS

46	Saco para mudas: Saco plástico para mudas, com dimensões mínimas de 15 × 25 cm, espessura de 100 micras, fornecido fechado e vazio, sem terra com 1.000 unidades cada.	CONSUMO	628806	400
47	Tela sombrite: Tela para sombreamento tipo sombrite, com sombreamento mínimo de 35%, largura de 4 metros, fornecida em rolos de 100 metros.	CONSUMO	400322	50
48	Tela de aço galvanizado: Tela confeccionada em aço galvanizado resistente à corrosão, altura de 1,50 metro, malha de 1", fio BWG 24 e espessura aproximada de 0,56 mm, 50 metros.	CONSUMO	298339	20
49	Mangueira cristal trançada: Mangueira cristal trançada em PVC resistente, diâmetro de 1" (25 mm), pressão de trabalho de até 250 psi, espessura aproximada da parede de 2,5 mm, resistente a temperaturas de até 80 °C, fornecida em rolo de 100 metros.	CONSUMO	626821	30
50	Enxada larga: Enxada larga com lâmina em aço resistente, capacidade aproximada de 2,5 lb, cabo de madeira de aproximadamente 1,50 m, adequada ao uso agrícola frequente.	CONSUMO	640361	200
51	Machado de mão: Machado de mão com cabeça de aproximadamente 3,5 lb, lâmina de corte de aproximadamente 13 cm e cabo de madeira de 90 cm, resistente e adequado às atividades de campo.	CONSUMO	360827	30
52	Pá de bico com cabo: Pá de bico com cabo de madeira, confeccionada em material resistente, comprimento total aproximado de 93 cm e largura aproximada de 25 cm.	CONSUMO	627144	50
53	Enxadão largo: Enxadão largo de aproximadamente 2 lb, confeccionado em aço 1070, com olho redondo de 38 mm, dimensões aproximadas de 240 × 135 mm e cabo de madeira de 1,30 m, fornecido montado e pronto para uso.	CONSUMO	640361	50
54	Rastelo: Rastelo com 9 dentes em ferro vergalhão, cabeça com aproximadamente 40 cm, dentes de aproximadamente 12 cm, espaçamento de aproximadamente 4 cm e cabo de madeira de 1,50 m, resistente ao uso frequente.	CONSUMO	449772	100
55	Carro de mão: Carro de mão com capacidade mínima de 100 kg e 45 litros, caçamba em chapa metálica resistente, estrutura reforçada e cabo com aproximadamente 135 cm.	CONSUMO	453137	40
56	Cabo de enxada: Cabo de madeira resistente para enxadas e ferramentas similares, mínimo de 150 cm de comprimento.	CONSUMO	380635	150

57	Caixa de ferramentas sanfonada: Caixa de ferramentas tipo sanfonada, confeccionada em metal resistente, com 7 gavetas/compartimentos, capacidade de carga aproximada de 25 kg e fechamento para cadeado.	CONSUMO	458754	30
58	Conjunto de cabos/punhos: Cabos destinados a limas dos tamanhos Nº 1, Nº 2 e Nº 3, composto por 20 peças.	CONSUMO	625949	150
59	Lima chata: Lima chata para afiação de enxadas, facões, machados, foices e uso geral, com aproximadamente 8" (20 cm), confeccionada em aço resistente. Fornecimento em caixa com 12 unidades.	CONSUMO	58912	100
60	Lima redonda: Lima redonda para afiação de correntes de motosserra, com diâmetro aproximado de 4,0 mm, compatível com correntes de passo 3/8". Fornecimento em caixa com 6 unidades.	CONSUMO	640624	100
61	Grampo de cerca galvanizado – 1 × 9: Grampo para cerca confeccionado em aço galvanizado, tamanho 1 × 9, resistente à corrosão, fornecido em pacote de 1 kg.	CONSUMO	452493	50
62	Prego: Prego tipo CCAB, dimensões 19 × 39 – 3.1/2 × 9, confeccionado em material metálico adequado à aplicação, fornecido em pacote de 1 kg.	CONSUMO	444585	50
63	Prego: Prego 2.1/2 de aço carbono polido, dimensões 2.1/2" × 10, comprimento aproximado de 62,1 mm e diâmetro aproximado de 3,9 mm. Fornecimento em pacote de 1 kg.	CONSUMO	376942	50
64	Martelo unha: Martelo tipo unha, com cabeça de aço de aproximadamente 630 g, cabo de madeira resistente e unha curva.	CONSUMO	341794	50
65	Marreta: Marreta de aço com peso aproximado de 0,5 kg, equipada com cabo de madeira resistente, adequada ao uso frequente.	CONSUMO	341794	50
66	Alicate universal: Alicate universal de 8 polegadas, cabeça em aço cromo vanádio, cabo isolado, anatômico e antiderrapante, com proteção contra contato acidental. Tensão máxima suportada de até 1.000 V.	CONSUMO	632200	40
67	Alicate de pressão: Alicate de pressão de aproximadamente 10 polegadas, confeccionado em material metálico resistente, adequado para trabalhos de manutenção, fixação e aperto.	CONSUMO	375979	40
68	Chave Inglesa: Chave inglesa de aproximadamente 8 polegadas, confeccionada em material metálico resistente, com abertura aproximada de 20 mm.	CONSUMO	636736	40
69	Grifo: Chave grifo de aproximadamente 10 polegadas, confeccionada em material metálico resistente, adequada para trabalhos de manutenção e tubulações.	CONSUMO	409621	40
70	Alicate bomba d'água: Alicate bomba d'água de aproximadamente 10 polegadas, confeccionado em material metálico resistente, com abertura aproximada de 50 mm.	CONSUMO	616094	40
71	Arco de serra manual: Arco de serra tipo cegueta, confeccionado em estrutura metálica resistente, adequado para utilização com lâminas de corte.	CONSUMO	215154	30
72	Jogo de lâminas de segueta: Jogo contendo 20 lâminas de segueta flexíveis, com aproximadamente 18 dentes, comprimento de 300 mm (12"), destinadas ao arco de serra manual.	CONSUMO	313747	50
GRUPO 03 - INSUMOS MAQUINÁRIO				
73	Corrente para motosserra: Corrente para motosserra MS 170, com 22 dentes, espessura do dente 1,1 mm e passo 3/8".	CONSUMO	402075	50
74	Corrente para motosserra: Corrente para motosserra MS-260, com 33 dentes, espessura do dente 1,6 mm e passo 3/8".	CONSUMO	626122	150
75	Corrente para motosserra: Corrente para motosserra MS-382, com 36 dentes, espessura do dente 1,6 mm e passo de 3/8".	CONSUMO	600863	150
76	Corrente para motosserra: Corrente para motosserra MS 651, com 42 dentes, espessura do dente 1,6 mm e passo de 3/8".	CONSUMO	436292	100
77	Kit de emendas – 10 peças: Kit contendo 10 emendas para corrente de motosserra, compatíveis com corrente de passo 3/8" e espessura de 1,6 mm.	CONSUMO	436291	50
78	Limatão: Limatão para afiação de correntes de motosserra, diâmetro aproximado de 5,2 mm, comprimento aproximado de 200 mm, compatível com os modelos de motosserra indicados. Fornecimento em caixa com 6 unidades.	CONSUMO	486101	100
79	Suporte de limas 2 em 1 – .325: Suporte de limas tipo 2 em 1, para afiação de correntes de motosserra de passo .325", confeccionado em material resistente.	CONSUMO	638678	25
80	Vaselina sólida industrial: Vaselina sólida industrial, adequada para aplicações de manutenção e lubrificação, fornecida em recipiente de 450 g.	CONSUMO	1275655	70
81	Catraca com cinta – 3 toneladas: Catraca com cinta para amarração de cargas, com capacidade mínima de 3 toneladas, cinta de aproximadamente 50 mm, resistente e adequada à fixação e transporte de cargas.	CONSUMO	620477	30
82	Kit de chaves para regulagem de carburadores: Kit de chaves para regulagem de carburadores, compatível com equipamentos BR600, BR800, HT131, HT133, entre outros modelos indicados na especificação original, contendo no mínimo 5 chaves, sendo dos tipos Pac Man, Single D, Double D, Hexagon e Splined.	CONSUMO	638347	20
83	Óleo para motores 2T: Óleo lubrificante para motores 2 tempos, indicado para motosserras, roçadeiras, motobombas e equipamentos similares, em embalagem de 500 ml, compatível com os equipamentos especificados.	CONSUMO	638647	300
84	Óleo para motosserra: Óleo lubrificante específico para motosserras/correntes, destinado à lubrificação e proteção contra desgaste, fornecido em recipiente de 20 litros.	CONSUMO	638647	5
	Óleo SAE 40 para motor estacionário: Óleo lubrificante mineral SAE 40, destinado a motores			

85	estacionários, fornecido em galão de 5 litros.	CONSUMO	481558	20
86	Óleo 2T náutica TCW3: Óleo lubrificante para motores 2 tempos, especificação TCW3, semissintético, fornecido em embalagem de 500 ml, destinado a aplicações náuticas.	CONSUMO	467401	200
87	Funil metálico com bico dobrável: Funil confeccionado em metal resistente, com bico dobrável, comprimento total aproximado de 46 cm, adequado à transferência de óleos e outros líquidos.	CONSUMO	481564	20
GRUPO 04 - MATERIAIS PERMANENTES - ELETRODOMÉSTICOS				
88	Ar-condicionado Split – 18.000 BTUs: Aparelho de Ar Condicionado, Split Hi Wall, tipo Inverter, Voltagem: 220 V - 18.000 BTUs. Características Adicionais: Selo Procel A.	PERMANENTE	633899	6
89	Ar-condicionado Split – 24.000 BTUs: Aparelho de Ar Condicionado, Split Hi Wall, tipo Inverter, Voltagem: 220 V - 24.000 BTUs. Características Adicionais: Selo Procel A.	PERMANENTE	480928	4
90	Smart TV – 75": Smart TV de 75 polegadas, tecnologia QD Mini LED, Wi-Fi, Bluetooth, Google Cast, TV digital, comando de voz e compatibilidade com assistentes virtuais. Deverá possuir entradas HDMI, USB, LAN e RF e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	PERMANENTE	636448	2
91	Smart TV – 55": Smart TV, tela de 55 polegadas, resolução 4K UHD (3840 × 2160), tecnologia QLED, formato plano, Quantum HDR/HDR10+, Wi-Fi, Bluetooth 5.3, 3 entradas HDMI, 1 USB, LAN RJ45 e entrada RF, acompanhada de controle remoto.	PERMANENTE	611855	8
GRUPO 05 - MATERIAIS PERMANENTES - LINHA BRANCA				
92	Geladeira Frost Free Duplex: Geladeira Frost Free Duplex : Geladeira Frost Free Duplex, capacidade mínima de 377 litros, acabamento inox, tecnologia Inverter, tensão 127 V.	PERMANENTE	463056	11
93	Máquina de lavar roupas: Máquina de lavar roupas com capacidade mínima de 17 kg, cesto em aço inoxidável, tensão 127 V, adequada ao uso frequente e com garantia mínima de 12 meses do fabricante.	PERMANENTE	617496	10
94	Freezer horizontal: Freezer horizontal Inverter, capacidade mínima de 549 litros, tensão bivolt (127 /220 V), adequado ao uso contínuo.	PERMANENTE	439305	10
95	Micro-ondas: Forno micro-ondas com capacidade de 34 litros, acabamento inox, tensão 110 V, adequado ao uso frequente.	PERMANENTE	624544	11
GRUPO 06 - MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS DE COZINHA PROFISSIONAL				
96	Fogão industrial – 4 bocas com forno: Fogão industrial com 4 bocas, queimadores de aproximadamente 30 × 30 cm, estrutura em aço inoxidável resistente, equipado com forno, destinado ao uso profissional e frequente.	PERMANENTE	621445	10
97	Máquina de gelo: Máquina de gelo comercial automática, com capacidade mínima de produção de 70kg a cada 24 horas e reservatório térmico embutido. Estrutura externa em aço inoxidável, alimentação elétrica 220V/60Hz e abastecimento de água automático. Exigido selo de conformidade INMETRO.	PERMANENTE	627425	10
98	Bebedouro: Equipamento com capacidade de refrigeração de aproximadamente 30 litros/hora, frequência de 60 Hz, potência aproximada de 280 W, tensão 127 V, consumo aproximado de 12,06 kWh/mês e dimensões aproximadas de 135 × 70 × 72 cm.	PERMANENTE	439361	10
ITENS AVULSOS				
99	Soprador costal: Soprador costal motorizado, com cilindrada aproximada de 79,9 cm³, potência aproximada de 3,2 kW/4,4 cv, força de sopro de aproximadamente 41 N e vazão máxima de ar de aproximadamente 2.025 m³/h.	PERMANENTE	627515	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 999.852,65

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, em observância ao disposto no art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021, considerando as especificações dos materiais, insumos e equipamentos previstos para a contratação.

Para cada item, foram coletados valores unitários, observando-se a unidade de medida, a apresentação comercial e as especificações técnicas estabelecidas para o objeto, bem como os respectivos quantitativos estimados para atendimento das necessidades das brigadas do PREVFOGO no Estado do Amazonas e das demais estruturas do IBAMA.

As fontes consultadas encontram-se registradas na documentação que compõe a pesquisa, com indicação dos respectivos valores, data e hora de acesso, permitindo a verificação e rastreabilidade dos preços utilizados na estimativa da contratação.

A metodologia adotada consistiu na coleta de 3 (três) referências de preços para cada item, identificadas na planilha de pesquisa como fontes A, B e C, obtidas em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo.

Os valores coletados foram analisados considerando a correspondência entre as especificações dos produtos pesquisados e aquelas estabelecidas para a contratação. Quando necessário, foram realizadas adequações dos preços em razão de diferenças na unidade de fornecimento, apresentação comercial, embalagem ou quantidade, de forma a compatibilizá-los com a unidade de medida e o quantitativo efetivamente solicitado.

Após a compatibilização dos valores, foi calculada a MÉDIA aritmética dos preços unitários obtidos para cada item, conforme metodologia prevista no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Sobre os valores médios obtidos foi aplicado acréscimo de 10%, com fundamento no § 2º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite o acréscimo ou a subtração de determinado percentual ao preço estimado, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

No caso concreto, a incidência de 10% foi adotada com o objetivo de ampliar a atratividade e a competitividade da contratação, considerando, adicionalmente, as particularidades logísticas decorrentes da execução no Estado do Amazonas, especialmente os custos de frete e transporte dos materiais e equipamentos até o local de entrega.

Assim, o valor unitário estimado de cada item corresponde à média dos três preços coletados, acrescida de 10%, sendo posteriormente multiplicado pelo quantitativo previsto para obtenção do valor total estimado.

A memória de cálculo encontra-se consolidada na Planilha de Cálculo nº 28642263/2026-Elic-AM/Nufin-AM/Diafi-AM/Supes-AM e Planilha de Cálculo - Pesquisa de Preços (28642182), na qual estão discriminados, para cada item, os valores obtidos nas fontes A, B e C, a respectiva média, o acréscimo de 10% e o valor total resultante da multiplicação do preço unitário estimado pelo quantitativo previsto.

De forma sintética, o cálculo adotado para cada item observou a seguinte sistemática:

Média dos preços = (Valor A + Valor B + Valor C) ÷ 3

Valor unitário estimado = Média dos preços × 1,10

Valor total do item = Valor unitário estimado × Quantidade

A aplicação da metodologia resultou no valor estimado global de R\$ 999.852,65 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para os Grupos 01 a 06 e itens avulsos.

Dessa forma, considerando as fontes utilizadas, as especificações dos objetos, as adequações realizadas quanto às unidades de fornecimento e aos quantitativos, bem como os cálculos demonstrados na memória de cálculo, conclui-se que os valores obtidos são adequados para subsidiar a estimativa da contratação, servindo de referência para o procedimento licitatório destinado à aquisição dos materiais, insumos e equipamentos para atendimento das necessidades das brigadas do PREVFOGO no Estado do Amazonas e das demais estruturas do IBAMA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra aplicável às contratações públicas é a do parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e evitar a concentração indevida do objeto em um único fornecedor, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência da contratação.

No presente caso, o parcelamento mostra-se adequado, tendo em vista a diversidade dos 99 itens que compõem a solução e a existência de materiais e equipamentos com naturezas, características e finalidades distintas. Dessa forma, os itens foram organizados em grupos por afinidade e natureza, buscando reunir objetos que guardam relação entre si e que podem ser fornecidos por empresas com capacidade compatível, preservando, ao mesmo tempo, condições adequadas de competição.

Os itens de consumo foram distribuídos nos Grupos 01, 02 e 03, enquanto os bens permanentes foram organizados nos Grupos 04, 05 e 06, conforme suas características e finalidades. O Item 99, por possuir especificidade técnica própria e admitir fornecimento por empresas especializadas, será contratado de forma individual. A composição adotada busca conciliar a ampliação da competitividade com a racionalidade administrativa e a obtenção de condições econômicas favoráveis.

Ressalta-se que o agrupamento não implica a contratação obrigatória de todos os itens por um único fornecedor de toda a solução, mas apenas a reunião de objetos com características e afinidades suficientes para justificar sua licitação conjunta. A estruturação em grupos foi adotada de forma a evitar tanto o fracionamento excessivo, que poderia comprometer a economia de escala e dificultar a gestão contratual, quanto a concentração de objetos heterogêneos em um único lote, que poderia restringir a participação de potenciais fornecedores.

Além do parcelamento do objeto para fins de licitação, as entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme o surgimento das necessidades da Administração, mediante solicitações e observância da disponibilidade orçamentária. Essa sistemática é especialmente adequada ao PREVFOGO, considerando a dinâmica das operações, a sazonalidade das atividades, a possibilidade de variação das necessidades das brigadas e a dispersão das estruturas atendidas no Estado do Amazonas.

A realização de entregas parceladas permitirá que os materiais e equipamentos sejam disponibilizados de acordo com a efetiva necessidade operacional, evitando a aquisição e o armazenamento antecipado de grandes volumes, reduzindo os riscos de perdas, avarias, deterioração e ocupação desnecessária de espaço físico, além de proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A Administração, portanto, não estará obrigada a adquirir integralmente os quantitativos registrados, sendo as aquisições realizadas de acordo com a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em grupos e item individual, associado à entrega parcelada dos bens conforme a necessidade, mostra-se técnica e economicamente viável e adequado às características da contratação, contribuindo para a ampliação da competitividade, a obtenção de melhores condições de contratação, a eficiência logística e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IBAMA e às necessidades operacionais do PREVFOGO no Estado do Amazonas, tendo por finalidade assegurar os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à estruturação e ao adequado funcionamento das brigadas e demais estruturas de apoio envolvidas nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

A demanda está relacionada ao Processo nº 02001.003530/2026-72, referente à destinação de recursos de emenda parlamentar para o fortalecimento das ações do PREVFOGO no Estado do Amazonas, estando a presente contratação inserida no planejamento para aplicação dos recursos e atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

A contratação também se mostra compatível com o planejamento das atividades operacionais do PREVFOGO, considerando a necessidade de manutenção e aparelhamento das 08 (oito) brigadas atualmente em funcionamento, bem como a possibilidade de ampliação da estrutura operacional no Estado. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite compatibilizar a contratação com a dinâmica das ações, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade efetivamente verificada e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação está diretamente vinculada às ações planejadas para o fortalecimento da capacidade operacional do IBAMA no Estado do Amazonas, contribuindo para a continuidade e a melhoria das atividades de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais, bem como para a adequada estruturação das equipes e bases do PREVFOGO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada estruturação e manutenção das bases, acampamentos e demais estruturas de apoio do PREVFOGO no Estado do Amazonas, proporcionando às brigadas e equipes envolvidas nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A contratação deverá contribuir para o fortalecimento da capacidade operacional das 08 (oito) brigadas atualmente em funcionamento, garantindo a disponibilidade de ferramentas, materiais de consumo, insumos para manutenção de máquinas e equipamentos, utensílios e bens permanentes necessários à execução das atividades em campo e ao suporte das equipes.

Espera-se, ainda, assegurar maior continuidade e eficiência das operações, reduzindo o risco de paralisações ou limitações decorrentes da falta de materiais e equipamentos essenciais, especialmente durante os períodos de maior demanda operacional e em localidades sujeitas a dificuldades de acesso e logística.

A aquisição dos bens permanentes proporcionará maior autonomia à Administração e melhores condições de estruturação das bases e locais de apoio, enquanto a aquisição dos materiais de consumo e insumos permitirá a reposição dos itens utilizados ou desgastados durante as operações, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços e das entregas parceladas conforme a necessidade também possibilitará maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma compatível com a demanda efetivamente verificada, evitando estoques excessivos e reduzindo riscos de perdas, avarias ou deterioração.

Por fim, a contratação contribuirá para o fortalecimento das ações institucionais de prevenção e combate aos incêndios florestais no Amazonas, ampliando a capacidade de resposta do IBAMA diante das ocorrências e proporcionando melhores condições de trabalho e segurança às equipes envolvidas nas atividades do PREVFOGO, em consonância com o planejamento institucional e com a aplicação eficiente dos recursos destinados ao fortalecimento do Programa.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada execução e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e dos respectivos instrumentos decorrentes, especialmente quanto à designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização, observadas as competências e atribuições estabelecidas pela legislação e pelas normas internas do IBAMA.

Deverá ser verificada a necessidade de capacitação ou orientação dos servidores designados para a gestão e fiscalização, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento, conferência das especificações, quantitativos, condições de entrega, registro de ocorrências e acompanhamento das obrigações dos fornecedores.

A Administração deverá, ainda, providenciar as condições necessárias para o recebimento, conferência, armazenamento e posterior distribuição dos materiais e equipamentos, considerando que as entregas ocorrerão de forma parcelada na sede do IBAMA/AM, conforme as necessidades operacionais e as solicitações realizadas durante a vigência da Ata.

Não se identificam, previamente à contratação, necessidades de adequação física ou estrutural relevante do ambiente organizacional, tampouco providências técnicas extraordinárias para a utilização dos bens, além das medidas ordinárias de instalação e disponibilização dos equipamentos, quando aplicáveis.

Assim, as providências indicadas são suficientes para assegurar que a Administração esteja preparada para o recebimento dos bens, o acompanhamento da execução e o adequado cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação possui impactos ambientais potenciais relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens, ao consumo de energia elétrica dos equipamentos, ao uso de óleos lubrificantes e graxas e ao descarte de equipamentos e componentes de refrigeração ao final de sua vida útil. Dessa forma, deverão ser observadas medidas de prevenção e mitigação compatíveis com a natureza dos bens adquiridos e com as disposições do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União/AGU.

Quanto aos óleos lubrificantes e graxas destinados à utilização e manutenção das máquinas e equipamentos do PREVFOGO, especialmente motosserras e motores, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Decreto nº 10.936/2022, da Resolução CONAMA nº 362/2005 e da regulamentação aplicável da ANP. Os óleos lubrificantes ofertados deverão atender aos requisitos de registro, autorização, rotulagem e classificação de desempenho exigidos pela regulamentação vigente, quando aplicáveis.

Deverá ser evitado o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado diretamente no solo, na água ou em sistemas de drenagem. Quando houver geração desse resíduo em decorrência da utilização dos produtos, deverá ser realizado o recolhimento, acondicionamento adequado e encaminhamento para destinação ambientalmente adequada, mediante reciclagem ou outro processo autorizado que não cause danos ao meio ambiente, observadas as responsabilidades previstas na legislação ambiental e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

No que se refere aos resíduos perigosos eventualmente decorrentes da contratação, especialmente aqueles relacionados a óleos lubrificantes usados ou contaminados e seus recipientes, deverão ser observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Decreto nº 10.936/2022 e, quando aplicável, da Instrução Normativa IBAMA nº 1/2013, inclusive quanto às exigências de cadastro, gerenciamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada por parte dos agentes que se enquadrem como geradores ou operadores de resíduos perigosos.

Em relação aos equipamentos de refrigeração e climatização, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, freezers, máquinas de gelo e demais equipamentos que utilizem fluidos refrigerantes, deverá ser vedada a oferta de equipamentos que contenham ou façam uso de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, observadas as vedações estabelecidas pelo Decreto nº 2.783/1998, pela regulamentação ambiental aplicável e pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Deverá ser priorizada, ainda, a aquisição de equipamentos de refrigeração e climatização que apresentem maior eficiência energética, observadas as especificações técnicas estabelecidas para cada item e a regulamentação vigente. A utilização de equipamentos eficientes contribui para a redução do consumo de energia elétrica e dos impactos ambientais associados à sua operação durante a vida útil.

Ao final da vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as normas aplicáveis à gestão de resíduos eletroeletrônicos e de equipamentos de refrigeração, buscando-se, sempre que possível, a reutilização, recuperação, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada. Eventuais fluidos refrigerantes deverão ser manejados de forma a evitar sua liberação indevida na atmosfera, especialmente durante procedimentos de manutenção, desativação ou descarte dos equipamentos.

Quanto às embalagens e demais resíduos sólidos decorrentes do fornecimento, deverá ser evitado o uso excessivo de materiais de acondicionamento, priorizando-se, quando tecnicamente viável, materiais recicláveis ou reutilizáveis. Os resíduos gerados deverão ser segregados e destinados de acordo com os procedimentos de gestão de resíduos adotados pela Administração e com a legislação aplicável.

Considerando, ainda, que parte dos materiais será utilizada em bases e acampamentos do PREVFOGO e em localidades remotas, deverão ser adotadas medidas para evitar a disposição inadequada de resíduos durante as atividades de campo, especialmente de óleos, graxas, embalagens contaminadas e demais materiais potencialmente poluentes, de modo a prevenir a contaminação do solo, dos recursos hídricos e dos ecossistemas.

Assim, os impactos ambientais identificados são passíveis de mitigação mediante a especificação adequada dos produtos, aquisição de equipamentos energeticamente eficientes e livres de SDO vedadas, observância das exigências aplicáveis aos óleos lubrificantes e graxas, armazenamento e destinação adequada de resíduos e adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante a utilização e o descarte dos bens, em conformidade com a legislação ambiental e com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** a presente contratação, considerando que a solução proposta atende às necessidades operacionais do PREVFOGO no Estado do Amazonas, mostra-se técnica e economicamente adequada e permite o fornecimento dos materiais e equipamentos de forma parcelada, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALANA RAIZA BRANDAO BARBOSA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 19:47:50.

GLEIBSON RUI BOM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 20:06:17.

REGILANDIA AMAZONAS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 20:16:03.

